



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

72
J

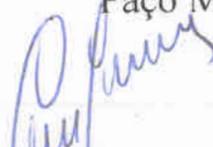
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 20/2013.

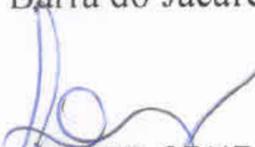
Aos doze dias de julho de 2013, às 14:00, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 2 de 03/01/2013, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Presidente, 438.471.459-91; LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA, Secretária, 056.733.199-75; CRISTIANO FERNANDES TROINA, Membro, 076.102.139-69, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Tomada de preços, veiculado através do nº 20/2013, que tem como objeto a aquisição de SERVIÇOS TECNICOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DE DIVERSOS SETORES. Iniciado os trabalhos verificou-se que retiraram edital as empresas convidadas: FÁBIO HENRIQUE DOS REIS - ME, 09.658.671/0001-19, RUA RUI BARBOSA, 34 - CEP: 86385000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Barra do Jacaré/PR. Pela Comissão Permanente de Licitação, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de Habilitação, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes, foi constatado que ocorrerem ao feito as empresas FÁBIO HENRIQUE DOS REIS - ME. Nesta fase, verificou-se que a certidão de INSS estava vencida, no entanto a proponente por ser Micro empresa utilizou-se do prazo da Lei 123/2010 para apresentar nova certidão, assim foi concedido o pedido pela comissão, onde a presente licitação só será aceita e homologada mediante a apresentação da presente certidão nos autos licitatórios, conforme será anexo ao processo. Após, passou-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de cada uma das empresas consideradas habilitadas na primeira fase, dando-se conhecimento aos presentes do inteiro teor das mesmas, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das propostas, não foi constatado a desclassificação de nenhuma das participantes. Diante dos elementos constantes dos documentos de propostas, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Tomada de preços, do tipo Menor Preço a Comissão, por decisão unânime de seus Membros, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelo critério de menor preço e qualidade, cabendo a empresa

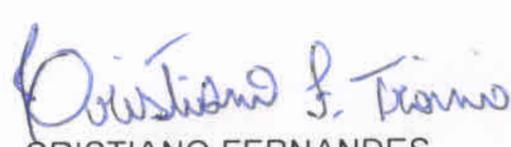
FÁBIO HENRIQUE DOS REIS - ME					
Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	14915	SERVIÇOS TECNICOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES DOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	13.532,00

Vencedora por apresentar-se única, perfazendo um valor total de R\$ 13.532,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais). Estavam presentes a esta sessão o preposto da proponente habilitada que ocorreu ao fato, no entanto retirou-se antes da lavratura da presente ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das Proponentes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/07/2013.


ADENILSON SILVA
Presidente
438.471.459-91


LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Secretária
056.733.199-75


CRISTIANO FERNANDES
TROINA
Membro
076.102.139-69